



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.713 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COMPLEMENTAR ' DESPESAS COM REFORMA DO FORUM DE POÇOS DE CALDAS.'"

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros), para complementar despesas com a reforma do Forum de Poços de Caldas, correspondente a 80m² de construção civil, obedecendo a seguinte classificação:
13.01.06301742.46-3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 20.000.000

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito, será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

07.02.08462281.14-4110 - Obras e Instalações Cr\$ 20.000.000

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE JUNHO DE 1985.


JOSE AURÉLIO VILELA

Prefeito Municipal